



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

000157

Número do processo: 0001693/2022

Número do processo: 0001693/2022
Solicitação: 291 - credenciamento
Número do documento:
Requerente: 10141 - SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
Beneficiário:
Endereço: Rua ROD BR 476 KM 03 N° S/N - 84600-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 16/05/2022 10:39 Previsto para:
Súmula: CREDENCIAMENTO N°. 003/2022
Observação:

Número único: 25N.568.0QH-49

Número do protocolo: 19987

CPF/CNPJ do requerente: 60.975.737/0062-73

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: sao joaquim

Município: União da Vitória - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Procedência: Interna Prioridade: Normal

Concluído em:

Veridiane

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Gaqui

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
(Requerente)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

À Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição como credenciado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº. 03/2022, anexando a este requerimento os seguintes documentos:

- Documentos de RG e CPF do Responsável Técnico;
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração firmada pelo Responsável Técnico, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de débito Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de débito com o INSS;
- Certidão Negativa de débito com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica e do Responsável Técnico;
- Licença Sanitária do estabelecimento;
- Capacidade máxima de atendimento e número de profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços laboratoriais a serem prestados.

Nome/Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo

Endereço Comercial: Rod. BR 476, KM 03 S/N

CEP: 84605-250

Cidade: União Da Vitória

Estado: Paraná

CRM n.º. 3208

Município de União da Vitória, 16 de maio de 2022.



Geórgia Carla Pacheco Alves

CPF/MF n.º 846.827.879-34

R.G. n.º 5.924.472-8



Cristiéli Kempinski Lobas

CPF/MF n.º 076.326.399-00

R.G. n.º 10.718.226-8

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
 CRISTIELLI KEMPINSKI LOBAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10718226-8 SESP PR

CPF
 076.326.399-00 DATA NASCIMENTO
 24/10/1991

FILIAÇÃO
 LUIZ KEMPINSKI
 MARIA LEONI FRANCO
 KEMPINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A B C

Nº REGISTRO
 06158268685 VALIDADE
 18/04/2024 1ª HABILITAÇÃO
 25/08/2014

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO
 18/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 06588638097
 PR916194199

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861048182

PROIBIDA REASSISTIFICAR
 1861048182

SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
 Rua...
 CPF: 123.456.789-10
 Fone: 3522-3403

13 MAI 2022

13 MAI 2022



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

000461

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (D
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (C

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/05/2022

CNES: 2668349 Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA CNPJ: 60.975.737/0062-73
Nome Empresarial: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: BR 476 KM 3 Número: S/N Complemento: --
Bairro: SAO JOAQUIM Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR
CEP: 84605-250 Telefone: (42)3524-3388 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIAGO COURTES LUTZKY
Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 22/03/2022 Última atualização Nacional: 09/05/2022
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000162

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
AMBULATORIAL		SUS
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO		PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO		PLANO DE SAUDE PUBLICO
INTERNACAO		SUS
INTERNACAO		PARTICULAR
SADT		SUS
SADT		PARTICULAR
SADT		PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT		PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA		SUS
URGENCIA		PARTICULAR
URGENCIA		PLANO DE SAUDE PUBLICO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000463

Tipo de atendimento	Convênio
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de cliente	
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Endereço Complementar

CENTRO DE SAUDE SAO CAMILO
Logradouro
BENJAMIN CONSTANT
Uf Município
PR UNIAO DA VITORIA
Cap 84600000
Número 580
Telefone 35242579
E-mail administracaocssc@hr.org.br
Bairro
Data Ativação 26/05/2014
Data

Serviço	Classificação	Tipo
121	002	PROPRIO
121	012	PROPRIO
122	004	PROPRIO
142	001	PROPRIO
142	002	PROPRIO

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE
009 - INTERNACAO



000464

Grupo > Atividade Secundária

- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
- 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

	Instalação	Qtde./Consultório	Letos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
CONSULTORIOS MEDICOS		2	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO		1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO		2	0
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO		1	0
SALA DE CURATIVO		2	0
SALA DE GESSO		2	0

000465

SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	2	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	2	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	1
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	0
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	4
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE CURETAGEM	1	0
SALA DE PRE-PARTO	1	1
Serviços de		
Serviço		Característica

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

000466

CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não S
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITO PATO	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITO PATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITO PATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).

000167

121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDCOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

CIPA

Descrição

Esta é uma copia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

891000

ETICA MEDICA
 ETICA DE ENFERMAGEM
 NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
 INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA
 NOTIFICACAO DE DOENCAS
 CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
 REVISAO DE PRONTUARIOS

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 001	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	ADULTO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	SIM	0015245
146 - 002	SERVICO DE VIDEO LAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	6659594
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

000469

122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2303892
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	2557819
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	3554309
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	5986524
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2303892
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	2557819
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	5986524
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	5986524
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	5986524
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	5986524
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	5986524
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	5986524
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	5986524
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	5986524
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	5986524
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).

000470

128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	6659594
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 003	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGENCIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 004	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO NEFROLOGIA EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	UL TRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
HOSPITAL avallado segundo o NBAH do MS	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
NÃO		

000471

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamografo com Comando Simples	1	1	NÃO
Raio X ate 100 mA	2	2	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	NÃO
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	3	3	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	40	25	SIM
Destilador	7	5	SIM
Equipamento de Fioterapia	2	2	SIM
Marcapasso Temporario	3	3	SIM
Monitor de ECG	19	13	SIM

000472

Monitor de Pressao Invasivo	7	4		SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	12	12		SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	23	23		SIM
Respirador/Ventilador	18	15		SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS				
Eletrocardiografo	6	6		SIM
Eletroencefalografo	1	1		SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS				
Endoscopia Digestivo	1	1		SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1		SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1		SIM
Laparoscopia/Video	3	3		SIM
Microscopia Cirurgico	1	1		NÃO
OUTROS EQUIPAMENTOS				
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	1	1		SIM
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1		SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1		SIM
Forno de Bier	1	1		SIM
Residuos/Rejeitos				
			Coleta Seletiva de Rejeito	
RESIDUOS BIOLOGICOS				

Esta é uma copia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000473

RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNIS

Vinculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada

	Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Hospitalar - Leitos			
COMPLEMENTAR		1	1
UNIDADE ISOLAMENTO		10	6
UTI ADULTO - TIPO II		4	0
UTI II ADULTO-SINDROME RESP AGUDA GRAVE (SRAg)-COVID-19			
ESPEC - CIRURGICO		7	5
CIRURGIA GERAL		2	1
GINECOLOGIA		1	1
NEFROLOGIAUROLOGIA		1	1
NEUROCIRURGIA		6	5
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA		1	1
OTORRINOLARINGOLOGIA			
ESPEC - CLINICO			
CARDIOLOGIA		8	7

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

000174

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	19	18
NEFROUROLOGIA	2	1
NEUROLOGIA	1	1
PNEUMOLOGIA	2	1

Data desativação: --

Motivo desativação: --





Comprovante de Protocolo WEB Nº 22323353/2022

Nr. Protocolo : 22323353 Data ...: 24/03/2022 Hora ...: 13.02
Requerente.....: ESTABELECIMENTO
Ocorrência: INGRESSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Firma.....: 24890 SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
Profissional.....:
Assunto: PROTOCOLO DE IRT RECEBIDO VIA WEB

000475

P.A.:57011
P.A.:

Observação ...:

Este documento comprova que o interessado protocolou junto ao sistema web, CRF-PR em Casa, os documentos necessários a solicitação. Após apreciação, este CRF-PR emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.
As informações prestadas, juntamente com a documentação apresentada, caso se aplique, são de responsabilidade do informante sob pena de indeferimento, caso as informações não atendam ao requisitado para esta solicitação.

Acompanhe o andamento da sua solicitação na área restrita do CRF-PR em Casa.

1º VIA

- RECORTE AQUI -

13/05/2022 16:13:28

ha

o

o



000476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpr.org.br/validacao

Calcule o valor do QRCode



21753

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24890	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 163E228D6F411FD3E3EDEC1B249164E8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		
NOME FANTASIA FARMÁCIA HOSPITAL CARIDADE NSA SRA APARECIDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA HOSPITALAR - PRIVADA	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA HOSPITALAR	
ENDEREÇO RODOVIA BR 476 S/N KM 03	CNPJ 60.975.737/0062-73	
LOCALIDADE SAO JOAQUIM	CIDADE - UF UNIAO DA VITORIA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	6124	ROSANGELA TEREZINHA TERESKI FRANCA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00

OBS.: CRT EMITIDA NOS TERMOS DA DECISAO JUDICIAL N 5037591-49.2016.4.04.7000 DA 6 VARA FEDERAL DE CURITIBA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Regional De Caridade Nossa Senhora Da Aparecida com sede a Rod. BR 476, KM 03 S/N, União da Vitória PR através de seu Responsável Legal, Sra. Geórgia Carla Pacheco Alves inscrito no R.G. nº 5.924.472-8 e no CPF/MF nº 846.827.879-34 e Sra. Cristiéli Kempinski Lobas R.G. nº 10.718.226-8 e no CPF/MF nº 076.326.399-00 DECLARA para fins de credenciamento junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.

Município de União da Vitória, 16 de maio de 2022.

Georgia

Geórgia Carla Pacheco Alves
CPF/MF nº 846.827.879-34
R.G. nº 5.924.472-8

Cristieli

Cristiéli Kempinski Lobas
CPF/MF nº 076.326.399-00
R.G. nº 10.718.226-8



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

Estatuto Social

Capítulo I

Da Denominação, Fins, Sede, Foro Jurídico e Duração

000178

Art. 1º. A Sociedade Beneficente São Camilo, neste instrumento denominada simplesmente SBSC, é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópica, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da Saúde, de fins não lucrativos, apolítica, fundada pelo Estatuto Social de 17 de julho de 1923, com sua última alteração estatutária datada de 11 de maio de 2018, registrada sob número 673.025, averbada à margem do Registro 210/A, Livro de Inscrições de Pessoas Jurídicas, perante o 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 60.975.737/0001-51, com sede na Avenida Pompeia, 888, CEP 05022-000, Vila Pompeia, Município e Comarca de São Paulo/SP.

§ 1º. A SBSC é regida pelo presente Estatuto Social e pelas normas da legislação brasileira.

§ 2º. As atividades da SBSC, assim como todos os atos necessários para a consecução de seus objetivos, serão pautados pelas normas acima citadas, cabendo aos associados promover todo o necessário para que haja harmonia, comunhão e respeito entre tais ordenamentos jurídicos, viabilizando assim as atividades da entidade.

Art. 2º. A SBSC tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A SBSC se orienta pelos valores cristãos, atuando sem distinção de nacionalidade, etnia, raça, sexo, credo, idade, cor, religião, condição social, opinião política ou qualquer outra condição que possa ser considerada restritiva aos direitos e às garantias individuais, tutelados e protegidos pela Constituição Federal Brasileira.

1

Art. 4º. A SBSC tem as seguintes finalidades:

- I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços;
- II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social;
- III - Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias;
- IV - Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos aqueles que necessitem de amparo social;
- V - Organizar atividades que permitam a formação de profissionais que queiram dedicar-se à área da Saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados;
- VI - Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- VII - Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências - presenciais ou na modalidade digital - podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado às suas áreas de atuação.

§ 1º. Os serviços de Saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela e respeitadas, quanto ao atendimento, as limitações econômico-financeiras da entidade.

§ 2º. A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELEM FULLY DA SILVA
ESCREVENTE AUTOR
SÃO PAULO

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 28 SET. 2023
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO RIBEIRO, 64 - PINHEIROS
CASA 18 - 010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3063-4300
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000479

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
certo.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARLETO CASTRO
RUA MIRANCA, 111 - Tel. 352-3493
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA
11 de
Vitória
PR 26 NOV. 2021
 Poliana Schneider Vieira
CPF 045.424.009-86 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



SÃO CAMILO

000480

Art. 5º. Para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, a SBSC poderá, ainda, firmar contratos, convênios, instrumentos de parceria, ajustes, acordos, ou outras modalidades de contratação, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com natureza jurídica idêntica à sua ou diversa, nacionais ou estrangeiras, inclusive, com a cessão de materiais e com o assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único. Poderá a SBSC, em função da composição das gratuidades, realizar ações beneficentes nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, mediante parcerias com entidades ou organizações privadas, sem fins econômicos ou lucrativos, que atuem nas mesmas áreas mencionadas, mediante formalização de ajustes, acordos e outros instrumentos de natureza diversa.

Capítulo II Dos Associados

Art. 6º. A SBSC é constituída exclusivamente por pessoas físicas que possuam a condição de Religiosos Professos Perpétuos da Ordem dos Ministros dos Enfermos.

§ 1º. A Ordem dos Ministros dos Enfermos é uma instituição eclesiástica da Igreja Católica Apostólica Romana na modalidade de Instituto de Vida Consagrada de âmbito internacional, fundada em 1590, e que, segundo suas Constituições, possui como carisma: "A Ordem dos Ministros dos Enfermos, parte viva da Igreja, recebeu de Deus, através do Fundador São Camilo de Lellis, o dom de reviver o amor misericordioso sempre presente de Cristo para com os enfermos e de testemunhá-lo ao mundo", conforme artigo 1º da Constituição da Ordem. O carisma, portanto, assumido de maneira especial pela Ordem dos Ministros dos Enfermos, determina sua índole e seu mandato, exprime-se e se realiza mediante o ministério de seus membros no mundo da Saúde, da doença e do sofrimento.

§ 2º. São associados da SBSC os membros da Ordem dos Ministros dos Enfermos que solicitarem a sua inclusão no quadro de associados e que forem aceitos pela Assembleia Geral.

§ 3º. A identificação dos associados constará de ata de Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta tenha por objeto sua inclusão, registrada no Cartório de Títulos e Documentos competente.

Art. 7º. Deixará de ser associado da SBSC:

- I - Aquele que pedir demissão por escrito;
- II - Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que tornem incompatível sua permanência na SBSC;
- III - Aquele que deixar, sem justo motivo, de comparecer a duas Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas;
- IV - Aquele que for declarado definitivamente incapaz para a prática de atos da vida civil;
- V - Aquele que perder sua condição de membro da Ordem dos Ministros dos Enfermos.

Art. 8º. Na hipótese do inciso II, do artigo 7º, a perda da qualidade de associado com sua exclusão da SBSC será decidida e determinada pela Diretoria Estatutária, sendo admissível somente quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência dos seguintes fatos e condutas:

- I - Violação de disposição estatutária ou regimental, quando houver;
- II - Não cumprimento de quaisquer de seus deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto Social;
- III - Difamação da SBSC ou de seus associados;
- IV - Participação em atividades que contrariem decisões dos órgãos administrativos ou deliberativos da SBSC;
- V - Desvio dos bons costumes;
- VI - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos, antiéticos, imorais ou que denotem conflito de interesse;
- VII - Comportamento que importe em efetivo dano ou prejuízo para a SBSC, direto ou indireto ou, ainda, na

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA
ESCREVA

111223
AUTENTICAÇÃO

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 29 SET. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05121-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO APENAS COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

021000

000481

EM BRANCO

2º Tabelionato - União de Vitória, PR
OBRIGADO, que o selo de
autenticidade foi anexado na última
folha de documento entregue a
parte

2º SERVIÇO NOTARIAL
CAZENGUE CASTRO

RUA MARIANA 33 - TEL. 3522-0490
APRESENTAR CÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO REPRESENTADO
NESTE CARTÓRIO

U. de
Vitória
PR
26/04/2021

Pollyanna Schneider Vieira
OAB 045.224.832-86 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

hipótese de ofensa grave que coloque em risco a imagem, a credibilidade ou o patrimônio da SBSC.

000482

§ 1º. Nas hipóteses do inciso II, do artigo 7º, a Assembleia Geral deverá ser especialmente convocada e sua deliberação fundamentada.

§ 2º. Fica assegurado ao associado excluído o direito de recurso dirigido ao Presidente da SBSC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Assembleia Geral, que decidirá pelo provimento ou improvimento do pedido de revisão.

§ 3º. Na hipótese de improvimento do recurso, ao associado excluído fica ainda reservado o direito de questionar a decisão junto ao Poder Judiciário.

Art. 9º. São direitos dos associados:

- I - Participar das Assembleias Gerais;
- II - Votar e ser votado.

Art. 10. São deveres dos associados:

- I - Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social;
- II - Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da SBSC;
- III - Participar das Assembleias Gerais;
- IV - Acatar e cumprir as deliberações da Diretoria Estatutária e as resoluções e deliberações das Assembleias Gerais, sempre quando decididas conforme disposições deste Estatuto Social;
- V - Contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades estatutárias, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos, sem direito a salário, indenização, remuneração ou compensações de qualquer espécie ou natureza, prestando colaboração espiritual, moral e material que lhe for possível;
- VI - Aceitar os cargos e encargos para os quais venham a ser escolhidos ou nomeados;
- VII - Observar e acatar as normas do Código de Direito Canônico, observado inclusive o contido nos artigos 1º e 6º deste Estatuto Social.

3

Art. 11. Os associados, inclusive aqueles integrantes da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, não respondem, nem pessoal e nem subsidiariamente pelas obrigações da SBSC; esta, por sua vez, não responde solidária, nem subsidiariamente, por atos ilícitos praticados por quaisquer dos associados em seu nome próprio, na condição de pessoa natural (pessoa física).

§ 1º. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos em decorrência das atividades estatutárias da SBSC.

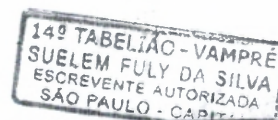
§ 2º. A qualidade de associado é intransmissível.

§ 3º. Os associados não adquirem, a qualquer título ou pretexto, direito algum sobre os bens e direitos da SBSC. Verificando-se retirada de associado da SBSC ou seu desligamento, não terá ele direito a indenizações, restituições, pensão alimentícia, compensações de qualquer espécie ou natureza, inclusive em relação a recolhimentos previdenciários, bem como a qualquer indenização trabalhista ou civil, por serviços prestados ou por tempo de serviço, ou a qualquer outro título.

Capítulo III Da Administração

Art. 12. A SBSC será administrada:

- I - Pela Assembleia Geral dos associados;
- II - Por uma Diretoria Estatutária eleita;



821000

00483

EM BRANCO

2ª Tabelionato - União de Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que a cópia de
autenticidade foi afixada a última
folha do documento entregue a
parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO PÚBLICO

RUA PIRACANGA, 35 - TEL. 3528-3493
A PRESERVAÇÃO E Cópia REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

U. de
Vitória
PR 2 de NOV. 2021

Poliana Schneider Vieira
CPF: 03.474.859-05 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

III - Pelo Conselho Fiscal.

Art. 13. A Assembleia Geral, constituída pela totalidade dos associados que compõem o respectivo quadro, é o órgão soberano da SBSC.

Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá em caráter ordinário duas vezes ao ano, sendo a primeira até o dia trinta de abril e a segunda no mês de dezembro e, em caráter extraordinário, sempre que a Diretoria Estatutária ou um quinto dos associados julgar necessário.

Art. 15. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente ou, em seu impedimento, pelo Vice-presidente, com a presença em primeira convocação de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 16. A convocação dos associados para as Assembleias Gerais será feita por meio de edital, dele constando a pauta dos assuntos-objeto da Assembleia, exposto na sede social, por circular ou por meio eletrônico (email e/ou aplicativos de mensagens, excetuadas as redes sociais), sempre de forma escrita, que será enviada a todos os associados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos.

§ 1º. Em caso de urgência e relevância justificadas, a Assembleia poderá ser convocada pelo Presidente ou, em seu impedimento, pelo Vice-presidente, em prazo inferior ao estabelecido no *caput*.

§ 2º. Não será permitida a votação por procuração.

Art. 17. A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-presidente, com a presença, em primeira convocação, de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 18. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto no caso previsto no inciso X, do artigo 21.

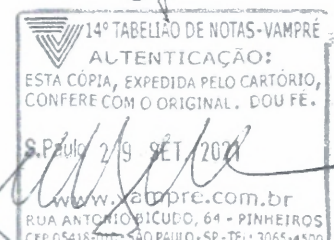
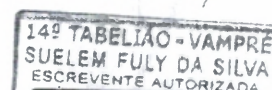
Art. 19. Na hipótese de extinção da entidade, a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, será instalada com a presença, em primeira convocação, da maioria absoluta ou, em segunda convocação, com pelo menos vinte por cento dos associados.

§ 1º. Para deliberação das questões a que se refere o *caput* será exigido o voto concorde de pelo menos dois terços dos associados presentes.

Art. 20. Fica facultada a participação dos associados nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias por videoconferência, ou qualquer outro meio eletrônico/digital que permita sua efetiva participação, tanto para visualização do conteúdo, como para sua manifestação. A presença do associado na Assembleia, nessa hipótese, bem como suas manifestações e voto serão registrados em ata e assim considerados válidos para todos os efeitos legais.

Art. 21. Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria Estatutária da SBSC, bem como o Conselho Fiscal;
- II - Destituir administradores/gestores dos departamentos (filiais), em situações específicas e fundamentadas, mediante convocação especial para esse fim;
- III - Admitir, demitir, excluir associados e fixar seu quadro;
- IV - Examinar os relatórios, contas, demonstrações financeiras, balanços, balancetes e o orçamento-programa, aprovando-os ou rejeitando-os, no todo ou em parte;
- V - Discutir e fixar as atividades da SBSC propostas pela Diretoria Estatutária;
- VI - Autorizar a aquisição de bens imóveis;
- VII - Autorizar a alienação de bens imóveis de propriedade da SBSC, mediante análise de três laudos de



181000
000485

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o seu conteúdo de
autenticidade foi atestado na última
folha do documento entregue a
carta.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO PÚBLICO
RUA MIRANGA 34 - TEL. 3528-4493
A PRESENÇA, Cópia e REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

11 de
Vitória
PR

26 NOV. 2021

Poliana Schindler Vieira
CPF 046.211.013-86 / ESCRIVENTE

EM BRANCO

avaliação atualizados;

VIII - Autorizar hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis da SBSC;

IX - Reformar o presente Estatuto Social, através de Assembleia Geral Extraordinária, que será especialmente convocada para esse fim;

X - Dissolver a SBSC em Assembleia Geral Extraordinária;

XI - Especificar fontes de recursos para a manutenção da SBSC;

XII - Extinguir e/ou criar departamentos (filiais) da SBSC;

XIII - Ratificar a criação e a extinção de departamentos/filiais, cuja deliberação tenha sido objeto de reunião ordinária ou extraordinária realizada pela Diretoria Estatutária;

XIV - Prorrogar o mandato da Diretoria Estatutária, mediante justificativa fundamentada para esta providência.

Art. 22. A Diretoria Estatutária da SBSC compõe-se dos seguintes cargos:

I - Presidente

II - Vice-presidente

III - 1º Secretário

IV - 2º Secretário

V - 1º Tesoureiro

VI - 2º Tesoureiro

Art. 23. O mandato da Diretoria Estatutária terá a duração de três anos, permitida a reeleição.

Art. 24. A Diretoria Estatutária exercerá seu mandato até a eleição e posse da nova Diretoria Estatutária.

Parágrafo único: A necessidade de prorrogação de mandato da Diretoria Estatutária deverá ser justificada e fundamentada e será submetida à aprovação da Assembleia Geral, por maioria simples de votos, não podendo exceder o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 25. A Diretoria Estatutária reunir-se-á sempre que o Presidente ou um terço dos seus membros julgar necessário.

Parágrafo único. A Diretoria Estatutária agirá validamente com a presença da metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 26. Compete à Diretoria Estatutária:

I - Administrar a SBSC;

II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

III - Propor à Assembleia Geral a alteração do Estatuto Social;

IV - Decidir a respeito dos casos omissos no Estatuto Social, "ad referendum" da primeira Assembleia Geral superveniente;

V - Programar e fazer executar as atividades relacionadas ao cumprimento das finalidades da SBSC;

VI - Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo à Assembleia Geral;

VII - Fixar limites das despesas ordinárias e extraordinárias para os departamentos (filiais);

VIII - Propor a aquisição, venda, hipoteca ou oneração de qualquer forma dos bens imóveis da SBSC, nos termos do contido no artigo 21;

IX - Ratificar a nomeação ou contratação dos diretores dos departamentos (filiais) da SBSC, fixando suas atribuições;

X - Decidir a respeito da abertura e encerramento de departamentos (filiais), promovendo todos os atos necessários para tal fim perante o Poder Público, observado o contido no artigo 25 deste Estatuto Social;

XI - Estabelecer as finalidades e as atividades que serão realizadas em cada departamento (filial).

Parágrafo único. A ata da reunião da Diretoria Estatutária em que forem tratados os assuntos indicados no inciso X deverá ser registrada e será considerada válida para todos os fins de direito para adoção das

000186
781000

5

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA

111229
AUTENTICAÇÃO

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 19 SET. 2021
www.vampre.com.br
LUA ANTONIO BACUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000487

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi colado na última
folha do documento entregue a
Carta.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO CASTRO
RUA PIRANGA 33 - TEL. 3522-3488
A PRESENTE CARTA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO AUTENTICADO
NESTE CARTÓRIO DATA

26 de
União da
PR

26 MAR. 2021

Pollyana Schneider Vieira
CPF 045.424.839-06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

providências correspondentes perante o Poder Público, ainda que a Assembleia que tenha por objeto a ratificação destes atos não tenha sido realizada.

Art. 27. Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária;
- III - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a SBSC, inclusive nas suas relações com terceiros;
- IV - Constituir procuradores e mandatários, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários para a prática de atos específicos à gestão dos departamentos (filiais) e da entidade;
- V - Constituir advogados, inclusive com poderes especiais para transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, bem como substabelecer;
- VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive realizar sua movimentação pelo sistema eletrônico (internet) isoladamente ou em conjunto com o 1º Tesoureiro ou com o 1º Secretário;
- VII - Proferir o voto de qualidade tanto nas Assembleias Gerais como nas reuniões da Diretoria Estatutária.

Art. 28. Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, bem como auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 29. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Assinar e endossar cheques e ordens bancárias isoladamente;
- II - Manter atualizados e em ordem o livro-caixa e a Contabilidade;
- III - Elaborar as demonstrações contábeis e financeiras, os balancetes e os balanços;
- IV - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive realizar sua movimentação pelo sistema eletrônico (internet) isoladamente ou em conjunto com o Presidente;
- V - Substituir o Secretário em seus impedimentos;
- VI - Disponibilizar por qualquer meio eficaz, para exame de qualquer cidadão, as certidões negativas de débitos emitidas pela Previdência Social/FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Art. 30. Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 31. Compete ao 1º Secretário:

- I - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais;
- II - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria Estatutária;
- III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da SBSC;
- VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive realizar sua movimentação pelo sistema eletrônico (internet) isoladamente ou em conjunto com o Presidente.

Art. 32. Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art. 33. O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três suplentes com mandato de três anos, devendo o mesmo coincidir com o da Diretoria Estatutária e possui as seguintes atribuições:

- I - Apresentar à aprovação da Assembleia Geral o plano de contas da SBSC;
- II - Providenciar para que, a cada mês, seja fechado um balancete e, a cada ano, o balanço geral e as demonstrações contábeis e financeiras da SBSC;
- III - Exigir que todas as contas do balancete, do balanço geral e das demonstrações contábeis sejam conciliadas;
- IV - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral, podendo ser assessorado por contador ou auditor independente, ambos legalmente habilitados nos Conselhos Regionais de Contabilidade;
- V - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da SBSC;
- VI - Opinar sobre o conteúdo nos relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo seu respectivo parecer;

000188

6

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. PAULO 29 SET. 2024

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05415-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500

000489

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, RI
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
vossa

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO CASTRO
RUA PINANGA, 33 - Tel. 3522-3193
A PRESENTAR, COM A REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO

Em
Vitória
em
26/NOV/2021

Poliana Schneider Vieira
CPF: 025.24.853.86 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



SÃOCAMILO

VII - Assegurar a observância e o cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

VIII - Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade.

Parágrafo único. Uma vez prorrogado o mandato da Diretoria Estatutária, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 24 deste Estatuto Social, o mandato do Conselho Fiscal também será prorrogado por igual período. Nessa hipótese, seus membros exercerão seu mandato até a eleição e posse do novo Conselho eleito.

Capítulo IV Dos Departamentos (filiais)

Art. 34. A SBSC será estruturada de forma a agrupar suas atividades em departamentos (filiais) específicos, administrados por uma diretoria local, responsável pelos atos de gestão da unidade.

§ 1º. As finalidades e atividades de cada departamento (filial) serão fixadas pela Diretoria Estatutária, conforme artigo 26, XI, acima.

§ 2º. Verificando-se a extinção de departamento (filial), todo o seu ativo e passivo correspondentes aos bens de propriedade da SBSC, assim como em relação às obrigações de sua titularidade, serão a ela (SBSC) destinados e devidamente registrados, nos termos das normas em vigor.

Capítulo V Do Patrimônio

Art. 35. O patrimônio da SBSC será constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Art. 36. As receitas da SBSC provirão da prestação de serviços, auxílios e doações, donativos em geral, subvenções e legados. Tais receitas serão aplicadas nas finalidades a que se destinarem.

§ 1º. O patrimônio social poderá ser aumentado independentemente de autorização da Assembleia Geral, quando decorrente de ato gratuito e sem qualquer ônus ou encargo para a entidade. Verificando-se aquisição onerosa ou com encargos, seja qual for a modalidade, deverá o assunto ser submetido à apreciação e aprovação prévia da Assembleia Geral.

§ 2º. As receitas da SBSC são constituídas pela soma de valores e bens oriundos de auxílios, subvenções, valores advindos de convênios, contratos de gestão, legados e outras rendas provenientes do exercício de suas atividades estatutárias, bem como dos resultados econômico e financeiro apurados pelo uso de seu patrimônio, rendimentos de aplicações financeiras realizadas perante instituições bancárias sediadas no País, receitas obtidas com a locação de seus bens imóveis e outras.

§ 3º. As receitas obtidas serão obrigatoriamente revertidas para os objetivos estatutários da SBSC.

Art. 37. No cumprimento das suas finalidades estatutárias, a SBSC aplicará integralmente no País os recursos obtidos, tudo conforme determina o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Art. 38. O eventual "superávit" de cada exercício será utilizado na expansão e melhoria de suas atividades, de acordo com seus objetivos estatutários.

Art. 39. Na consecução de suas atividades estatutárias, a SBSC poderá:

I - Celebrar contratos de prestação de serviços, remunerados ou não, com entidades privadas que militem nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social em geral;

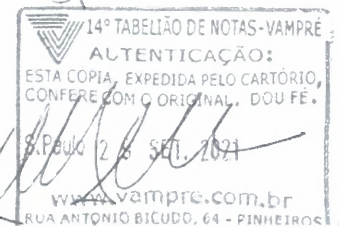
II - Celebrar convênios, mediante remuneração, com órgãos públicos que necessitem da contribuição dos

000490

201000

7

PRENOTADO
4º RCPI-SP



001000
000491

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue
carta.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CASACIO CASTRO
RUA IPYRANGA, 30 - Tel. 3522-0453
A PREZ. DE V. S. S. REPRESENTAÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO DATA
28 NOV 2021
UL. ex
V. S. S.
PR

Patrícia Schneider Vieira
CPF 045.424.859-06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

serviços da SBSC em áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social em geral;
III - Firmar contratos e outros instrumentos, conforme disposto no artigo 5º acima e seu parágrafo único;
IV - Celebrar Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais.

000192

Art. 40. É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, bem como a distribuição aos associados, a qualquer título ou pretexto, de lucros, dividendos, bonificações, participações, parcela do seu patrimônio ou outras vantagens, tudo de acordo com a legislação em vigor.

Art. 41. Anualmente serão apresentadas pela Diretoria Estatutária à Assembleia Geral as demonstrações contábeis do exercício, assinadas por um contador e devidamente auditadas por auditor independente, ambos legalmente habilitados nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando sua receita bruta anual assim o exigir, nos termos das normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e demais disposições legais pertinentes, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 42. Serão de responsabilidade dos Diretores Estatutários a má aplicação dos recursos financeiros e o desvio dos objetivos da entidade.

Art. 43. Extinta a SBSC, nos termos deste Estatuto Social, o seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas, será destinado a pessoa jurídica de igual natureza jurídica, legalmente constituída no Brasil, que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade, para que ele seja utilizado em finalidade semelhante às especificadas nos artigos 1º e 3º deste Estatuto Social.

Art. 44. Eventuais omissões deste estatuto serão supridas pela Assembleia Geral Extraordinária da entidade, especialmente convocada para este fim.

Art. 45. Este Estatuto Social revoga, expressamente, o anterior e entra em vigor na data da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta reforma, devendo ser registrado perante o 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Art. 46. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou litígios relacionados com o contido neste Estatuto Social.

8

São Paulo, 31 de julho de 2020.

149

João Batista Gomes de Lima
Presidente

149

Angela Tuccio Teixeira – OAB/SP 114240
Advogada



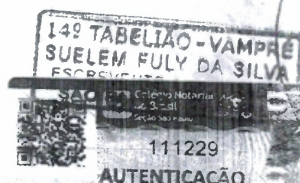
Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA, ANGELA TUCCIO TEIXEIRA*****

São Paulo, 10 de Agosto de 2020. C.Sig: 38360148.10:21:05h

R\$12,90 SEL0(S) 521047AA0784491



PRENOTADO
2º RCPJ-SP



10

000493

EM BRANCO

ESCREVA NOTARIAL POLYANNA SCHNEIDER VIEIRA
 Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo
 CPF: 045.424.856-86
 Livro de Notas de Matrícula de Imóveis nº 1000
 Polyanne Schneider Vieira
 CPF: 045.424.856-86
 Livro de Notas de Matrícula de Imóveis nº 1000
 São Paulo, 26 de Novembro de 2007
 Esc. Notarial nº 1000 - Vitória - ES



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Copias

ESCREVA NOTARIAL
 POLYANNA SCHNEIDER VIEIRA
 Tel. 3529-3593
 FUG DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTE CARTORIO: FUG 25616
 DATA: 26 NOV 2007

Polyanne Schneider Vieira
 CM 045.424.856-86 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

000194

601000

Data, hora e local: 31 de julho de 2020, às 12h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da Sociedade Beneficente São Camilo, nos termos do contido no artigo 16, VII, de seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de julho de 2020, às 12h00 em primeira convocação, com a presença de dois terços de seus associados ou às 12h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Alteração de seu Estatuto Social. São Paulo, 14 de junho de 2020. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Francisco de Lélis Maciel, 1º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia. O Presidente informou aos presentes a necessidade de reforma do Estatuto Social da associação, aprimorando-o e adequando-o à legislação vigente. Em seguida, distribuiu a cada um dos presentes, vias impressas da minuta do Estatuto, indicando as alterações sugeridas. Ato contínuo, a Assembleia iniciou os debates e estudo cuidadoso da reforma proposta.

Deliberação: O Presidente declara que as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral observaram rigorosamente as disposições e o quórum previsto no Estatuto Social vigente. Os presentes, por unanimidade, aprovaram integralmente a reforma do Estatuto Social da associação, cujo inteiro teor segue anexo, sendo parte integrante e inseparável desta Ata, restando expressamente reformado e consolidado o Estatuto Social da Entidade. A Assembleia aprovou, ainda, por unanimidade, a adoção de todas as providências necessárias perante os órgãos competentes para registro do Estatuto Social.

1

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como nenhum dos associados se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada por mim, Francisco de Lélis Maciel, 1º Secretário, vai assinada pelo Presidente João Batista Gomes de Lima.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Handwritten signature of João Batista Gomes de Lima with a circled number 149 next to it.

João Batista Gomes de Lima – Presidente

Handwritten signature of Francisco de Lélis Maciel with a circled number 149 next to it.

Francisco de Lélis Maciel – 1º Secretário

Handwritten signature of Angela Tuccio Teixeira with a circled number 149 next to it.

Angela Tuccio Teixeira – OAB/SP 114240
Advogada

149
vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicuê, 64 - Pinheiros | CEP: 05413-010, São Paulo/SP
Fone: 11 5065-4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA FRANCISCO DE LÉLIS MACIEL ANGELA
TUCCIO TEIXEIRA
São Paulo, 10 de Agosto de 2020. C.Seg:38780232.10:18:50h

R\$19,35 (DEZOIS) S11047AC043391 S21047AA0784489

149
149 TABELIÃO - VAMPRE
FRANCISCO DE LÉLIS MACIEL
ESCRIVÃO AUTORIZADO
SÃO PAULO - CAPITAL
FIRMA 2
S21047AA0784489

149 TABELIÃO - VAMPRE
ANGELA TUCCIO TEIXEIRA
ESCRIVÃO AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
FIRMA 1
S11047AC0630991

149 TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
11229

PRENOTADO
14º OF. SP
TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 29/9/SET. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUÊ, 64 - PINHEIROS
CEP 05413-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 5065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.

000000
000495

EM BRANCO

2º Tabelionato - União de Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o ato de
autenticidade foi atizado e a última
folha do documento entregue a
parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO PÚBLICO

RUA MIRANGA 34 - Tel. 0528-0493
A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

11 de
Vitória
PR 26 NOV 2021

Pollydora Schneider Vieira
CPF 045.424.355-46 - ESCRIVENTE

EM BR



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 690.682 de 02/09/2020

000496

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 13 (treze) páginas, foi apresentado em 11/08/2020, o qual foi protocolado sob nº 396.576, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 690.682 e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

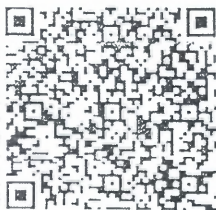
Natureza:
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 02 de setembro de 2020

Carlos Augusto Reppe
Escrivente

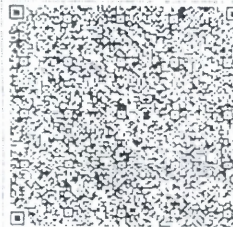
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 134,87	RS 38,38	RS 26,26	RS 7,09	RS 9,29
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 6,51	RS 2,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 225,22



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181285875364064



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJBD000044324BB20M

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA

111229
AUTENTICAÇÃO

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 2 de SET, 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05410-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500

B

EM BRANCO

000497

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o esboço de
autenticidade foi afixado na ditama
folha do documento entregue a
séria.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÃO CARTÃO

RUA IPHANGA, 171 - TEL. 3522-3193
A PRESENTE CARTÃO É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÃO

Li. de
Vitória
PR
26/09/2021

Pollyana
CPF: 045.424.659-66 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



SÃO CAMILO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

31/07/2020

000498

001000

Pauta: 1. Alteração de seu Estatuto Social.

LISTA DE PRESENÇA

1. Adailton Mendes da Silva
2. Alberto Marques de Sousa
3. Américo Pinho de Cristo
4. André Luiz Giombelli
5. Anísio Baldessin
6. Arlindo Toneta
7. Augusto Antonio Mezzomo
8. Camilo João Munaro
9. Carlos Alberto Pigatto
10. Christian de Paul de Barchifontaine
11. Faustino Dalla Vecchia
12. Francisco de Lélis Maciel
13. Geovani Antonio Dias
14. João Affonso Zago
15. João Batista Gomes de Lima
16. João Bosco Pinto
17. José Maria dos Santos
18. José Patrício de Souza
19. José Raul Matte

Adailton Mendes da Silva

Anísio Baldessin

Augusto Antonio Mezzomo
Faustino Dalla Vecchia

Geovani Antonio Dias

João Affonso Zago

João Bosco Pinto

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

14º TABELIAO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

14º TABELIAO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 29 SET. 2021

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 04145-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500

11229
AUTENTICAÇÃO
AU1047BG0848780

Handwritten mark

804000
000499

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, Pr
CERTIFICAMOS, que o meio de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue e
guardado.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTERIO CASTRO
RUA PRINCEZA 33 - Tel. 3527-0493
A PRECISEZ, CÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTERIO, NESTA DATA

11 de
Novembro
de
2021

Polyliner / Schröder View®
CPF: 045.424.009/PR - ESCRIVENTE

EM BR



SÃO CAMILO

- 20. Luciano Donizete Naves
- 21. Luis Gemelli
- 22. Marcos Antônio dos Santos
- 23. Maurício Gris
- 24. Osmar Eugênio Penso
- 25. Paulo Aniceto Rodrigues
- 26. Raimundo Santos dos Santos
- 27. Rosivaldo Donizeti Vieira
- 28. Zaqueu Geraldo Pinto

000500
 102000

14º TABELIÃO - VAMPRE
 SUELEM FULY DA SILVA
 111229
 AUTENTICAÇÃO
 AU1047BG0848776

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
 AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL. EOU FE.
 S. Paulo 29 SET 2021

PRENOTADO
 4º RCPJ-SP

www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
 CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

(Handwritten mark)

002000
000501

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA
Cidade de Maricá - RJ - Rua da Liberdade, 100
CEP: 22.040-000 - Maricá - RJ
Fone: (21) 2612-1100 - Fax: (21) 2612-1101
E-mail: cartografia@marica.rj.gov.br
www.marica.rj.gov.br



Pollyanna Schneider Vieira
CPF: 045.424.809-00 - SOBRALVIVENTE

EM BRANCO



**4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

000502

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 698.103 de 31/08/2021

806000

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 11 (onze) páginas, foi apresentado em 16/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 406.789, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 698.103 e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
CNPJ nº 60.975.737/0001-51

Natureza:
ATA

São Paulo, 31 de agosto de 2021

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

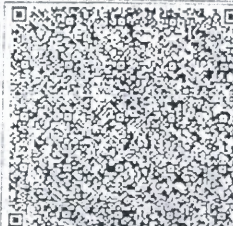
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 85,45	RS 24,30	RS 16,60	RS 4,52	RS 5,89
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 4,10	RS 1,79	RS 0,00	RS 0,00	RS 142,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191065172066444



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJDD00050323CF211



Handwritten mark

000503

000503

EM BRANCO

2º Tabelionato - União de Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
parte

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARLOS CASTRO
RUA PINACAL 83 - TEL. 3522-9493
A PRESENTAR CÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

11.000
VITÓRIA
PR

28 NOV. 2021

Pollyanna Schneider Vieira
CM 045.424-69-PR ESCRIVENTE

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

000504

Data, hora e local: 15 de julho de 2021, às 13h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da Sociedade Beneficente São Camilo, nos termos do contido em seu Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2021, às 13h00 em primeira convocação, com a presença de dois terços de seus membros ou às 13h30, em segunda convocação, com qualquer número de membros, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Eleição da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal; 2. Inclusão de Associado. 3. Exclusão de Associados. São Paulo, 25 de junho de 2021. João Batista Gomes de Lima. Presidente."

000000

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Maurício Gris, 2º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia. O Presidente lhes solicitou alteração da sequência da pauta enumerada no Edital de Convocação desta Assembleia, para que fosse discutido, primeiramente, a inclusão de novos associados. Aceita por unanimidade a solicitação, a Assembleia passou a debater sobre a inclusão de Genimar José Moretto, brasileiro, solteiro, administrador, RG 1876945 -SSP/SC e CPF/MF 904.226.279-68, domiciliado na Av. Pompeia, 888, CEP 05022-000, São Paulo/SP, na qualidade de novo integrante do quadro associativo da entidade. Por unanimidade, foi aprovada pelos presentes. O Presidente, de acordo com o contido no item 3 do edital, informou aos presentes a solicitação de exclusão dos associados: Carlos Alberto Pigatto, Faustino Dalla Vecchia, José Patricio de Souza; e por motivo de falecimento dos associados: Christian de Paul de Barchifontaine, falecido em 27 de maio de 2021, João Affonso Zago, falecido em 23 de junho de 2021 e José Raul Matte, falecido em 07 de maio de 2021. Em seguida, os presentes se reuniram em oração pelos associados falecidos. A seguir, o Presidente, passou a tratar do item 1 da pauta, abrindo os debates sobre a Eleição da nova Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal. Realizada a eleição, foram eleitos por unanimidade pelos presentes, os associados indicados para comporem a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, para um mandato de 03 (três) anos, a ser exercido a partir de 12 de setembro de 2021 até 12 de setembro de 2024.

DIRETORIA

PRESIDENTE: João Batista Gomes de Lima, administrador, RG 36.704.233-SSP/SP, CPF/MF 153.620.588-51.

VICE PRESIDENTE: Anísio Baldessin, professor, RG 38.387.099-9-SSP/SP, CPF/MF 667.470.589-68.

1º SECRETÁRIO: Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96.

2º SECRETÁRIO: Genimar José Moretto, administrador, RG 1876945 -SSP/SC e CPF/MF 904.226.279-68.

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
SÃO PAULO - SP
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA

11229
AUTENTICAÇÃO
AU1047BG0803954

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DO LFE.

S. Paulo 14 SET. 2021

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

103080

000505

EM BRANCO

2º Tabelionato - União de Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
carta.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÃO CASTRO
RUA MIRANDA 33 - Tel. 3528-3493
APRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO
FEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÃO NESTA DATA

U. de
Vitória
PR

26 NOV. 2021

Pollyanna Schenker Vieira
CPF 045.424.869-06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



1º TESOUREIRO: Adailton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10.

2º TESOUREIRO: Rosivaldo Donizete Vieira, professor, RG 25.781.368-8, CPF/MF 018.693.049-69.

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG, CPF/MF 515.877.346-72.

Américo Pinho de Cristo, professor, RG 17042517 SSP/SP, CPF/MF 074.218.138-37.

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG 1.914.241-SSP/SC, CPF/MF 585.076.559-04.

SUPLENTES

Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66.

Camilo João Munaro, professor, RG 8.332.192-5, SSP/SP, CPF/MF 252.923.829-49.

João Bosco Pinto, professor, RG 59954353, SSP/SP, CPF/MF 424.972.056-04.

Todos os membros são brasileiros, solteiros, capazes, com domicílio especial na Av. Pompeia, 888, Vila Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP.

Os eleitos aceitaram seus respectivos cargos e declaram ter ciência de que o mandato iniciará em 12 de setembro de 2021.

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como nenhum dos associados se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada por mim Maurício Gris, 2º Secretário, vai assinada pelo Presidente João Batista Gomes de Lima.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

João Batista Gomes de Lima
Presidente

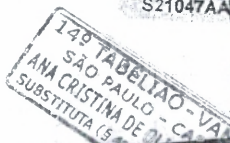
Maurício Gris
2º Secretário

Janaina Letícia Ghiraldi - OAB/SP 351.894
Advogada



Reconheço por Semelhança (aisi firmas) de:
JANAINA LETICIA GHIRALDI, MAURICIO GRIS, JOAO BATISTA GOMES DE LIMA
São Paulo, 29 de Julho de 2021. C. Sec. 5720720-00-00-45h

R\$20,25 SELO(S) S11047AC0724141



14º TABELIAO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICACAO:
ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTORIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 14 SET. 2021

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SAO PAULO - SP - TEL: 3065-4500

000506
02000

Handwritten mark

000507

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
partido.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARLÃO CASTRO
RUA IPÊRANGA, 33 - TEL. 3528-3493
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
U. da
Vitória
PR

25 NOV. 2021

Poliana Schneider Vieira
CRM 625.428-09/06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



TERMO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2021 declaram que têm ciência de que tomarão posse em 12/09/2021, data em que se iniciará o próximo mandato.

00050
002005

DIRETORIA

PRESIDENTE: João Batista Gomes de Lima, administrador, RG 36.704.233-SSP/SP, CPF/MF 153.620.588-51.

Assinatura: 

VICE PRESIDENTE: Anísio Baldessin, professor, RG 38.387.099-9-SSP/SP, CPF/MF 667.470.589-68.

Assinatura: 

1º SECRETÁRIO: Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96.

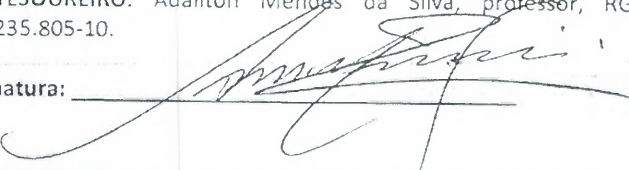
Assinatura: 

1

2º SECRETÁRIO: Genimar José Moretto, administrador, RG 1876945 -SSP/SC e CPF/MF 904.226.279-68.

Assinatura: 

1º TESOUREIRO: Adailton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10.

Assinatura: 

2º TESOUREIRO: Rosivaldo Donizete Vieira, professor, RG 25.781.368-8, CPF/MF 018.693.049-69.

Assinatura: 

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG, CPF/MF 515.877.346-72.

Assinatura: 

EXERCÍCIO
12/09/2021

14º TABELÃO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA 15 de 04

111229
AUTENTICAÇÃO
AU1047BG0803956

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE
S. Paulo 14 SET. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTÔNIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90

W

000509

EM BRANCO

2ª Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO CASTRO

RUA MIRANDELA 33 - Tel. 3524-3493
A PRECISEZ Cópia e REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

27 NOV. 2021
U. da
Vitória
PR

Patrícia Schneider Vieira
CRM 05424/00066 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

Américo Pinho de Cristo, professor, RG 17042517-SSP/SP, CPF/MF 074.218.138-37.

Assinatura: 

000510

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG 1.914.241-SSP/SC, CPF/MF 585.076.559-04.

Assinatura: 

SUPLENTES

Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66.

Assinatura: Geovani Antonio Dias

Camilo João Munaro, professor, RG 8.332.192-5, SSP/SP, CPF/MF 252.923.829-49.

Assinatura: Camilo João Munaro

João Bosco Pinto, professor, RG 59954353, SSP/SP, CPF/MF 424.972.056-04.

Assinatura: Pinto

São Paulo, 15 de julho de 2021.

 João Batista Gomes de Lima
Presidente

 Janaina Letícia Ghiraldi — OAB/SP 351:894
Advogada

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconhecido por igualdade a(s) firma(s) de:
JANAINA LETICIA GHIRALDI, JOAO BATISTA GOMES DE LIMA

São Paulo, 09 de Agosto de 2021, C. Seg. 13720210.12:08:52h

1413, BV SECO(5) S21047AA0816588

Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIAO - VAMPRE
VANDERLEI TEODORO JARIEGO
REVENIENTE AUTORIZADO
S. PAULO - CAPITAL

1229
FIRMA 2
S21047AA0816588

14º TABELIAO - VAMPRE
S. PAULO - CAPITAL

111229
AUTENTICACAO
AU1047BG0803957

14º TABELIAO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICACAO:
ESTA COPIA EXPEDIDA PELO CARTORIO
CONFERE COM O ORIGINAL. DOUTOR FE.

S. Paulo 14 SET. 2021

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SAO PAULO - SP - TEL: 3065-4500



012000
000511

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
você.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CAROLINO CASTRO
RUA MIRANGA 33 - Tel. 3520-3493
A PRECATE COPIA E REPRODUÇÃO
DESTE DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

U. 46
V. 00000000

26 NOV. 2021

Polyanna Schneider Vieira
CRM 025220/PR - ESCRIVENTE

EM BRANCO

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

000512

DIRETORIA

PRESIDENTE: João Batista Gomes de Lima, administrador, RG 36.704.233-SSP/SP, CPF/MF 153.620.588-51.

Assinatura: 

VICE PRESIDENTE: Anísio Baldessin, professor, RG 38.387.099-9-SSP/SP, CPF/MF 667.470.589-68.

Assinatura: 

1º SECRETÁRIO: Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96.

Assinatura: 

2º SECRETÁRIO: Genimar José Moretto, administrador, RG 1876945 -SSP/SC e CPF/MF 904.226.279-68.

Assinatura: 

1º TESOUREIRO: Adailton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10.

Assinatura: 

2º TESOUREIRO: Rosivaldo Donizete Vieira, professor, RG 25.781.368-8, CPF/MF 018.693.049-69.

Assinatura: 

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG. CPF/MF 515.877.346-72.

Assinatura: 



000513

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
parte.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTÓRIO CASTRO
RUA MIRANGA, 38 - Tel. 3528-3493
A PRECATOR E CÓPIA E REPRODUÇÃO
PREL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

26 de
Novembro
2021

26 NOV. 2021

Polyanna Schneider Vieira
CPF 045.428.882-16 - ESCRIVENTE

EM BRANCO



SÃO CAMILO

Américo Pinho de Cristo, professor, RG 17042517 SSP/SP, CPF/MF 074.218.138-37.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG 1.914.241-SSP/SC, CPF/MF 585.076.559-04.

Assinatura: [Handwritten Signature]

SUPLENTES

Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Camilo João Munaro, professor, RG 8.332.192-5, SSP/SP, CPF/MF 252.923.829-49.

Assinatura: [Handwritten Signature]

João Bosco Pinto, professor, RG 59954353, SSP/SP, CPF/MF 424.972.056-04.

Assinatura: [Handwritten Signature]

2

000514
02000

São Paulo, 15 de julho de 2021.

João Batista Gomes de Lima
Presidente

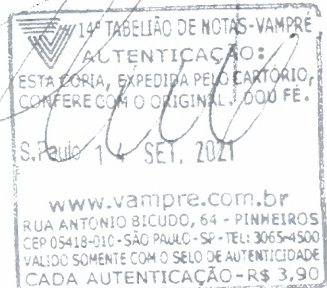
Janaina Letícia Ghiraldi - OAB/SP 351.894
Advogada



Reconheço por meio desta a(s) firma(s) de:
JANAINA LETÍCIA GHIRALDI JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA
São Paulo, 09 de Agosto de 2021. L. Sem: 38730222, 12:08:53h

RECIBO DO BELG(S) 10478A0816589

Válido somente com selo de autenticidade



[Handwritten mark]

112000
000515

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
carto.

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARLÓRIO CASTRO
RUA PINANCA, 33 - Tel. 3523-3493
A PRESERVAÇÃO E REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

11 de
Vitória
PR 26 NOV. 2021

Poliana Schneider Vieira
CPF 045.424.898-86 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

São Paulo, 29 de junho de 2021.

000516

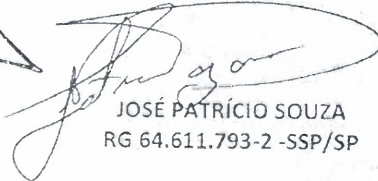
À

Diretoria Estatutária, Assembleia Geral, ao Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo.

Prezados senhores,


Sirvo-me do presente para, nos termos do artigo 7º, I, do estatuto social da entidade, solicitar a minha exclusão do quadro de associados da Sociedade Beneficente São Camilo.

Atenciosamente,



 JOSÉ PATRÍCIO SOUZA

 RG 64.611.793-2 -SSP/SP


14º Tabelião de Notas de São Paulo
 Rua Antonio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
 Fone: (11) 3065-4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Sua(s) fiança (s) firma(s) de:
 JOSE PATRÍCIO DE SOUZA

São Paulo, 29 de Junho de 2021. C. Seg: 57540224. P. Os: 41h

R\$ 3,95 SELA(S) S11047AC0728175

Válido somente com selo de autenticidade


14º TABELIÃO - VAMPRE
 VANDERLEI TEODORO JANNEO
 4º Tabelião de Notas de São Paulo


 Colégio Notarial do Brasil
 111229
FIRMA 1
 S11047AC0728175


14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
 ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 14 SET. 2021

www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
 CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,90


14º TABELIÃO - VAMPRE
 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
 4º Tabelião de Notas de São Paulo


 Colégio Notarial do Brasil
 111229
AUTENTICAÇÃO
 A11047BG0803860

Handwritten initials

000517

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
certo

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARLEIRO CASTRO
RUA MIRANDA 33 - Tel. 3524-3454
A PRESENTE COPIA REPRODUZ
FIDELMENTE O DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO EM DATA
U. de
Vitória 6 NOV. 2021
 Polyanna Schneider Vieira
CPF 095.428.859-86 - ESCHLEVENTE

EM BRANCO

São Paulo, 29 de junho de 2021.

000518
210000

À
Diretoria Estatutária, Assembleia Geral e ao Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo.

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente para, nos termos do artigo 7º, I, do estatuto social da entidade, solicitar a minha exclusão do quadro de associados da Sociedade Beneficente São Camilo

Atenciosamente,

x
FAUSTINO DALLA VECCHIA

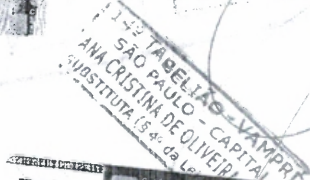
RG 7.084.931- SSP/SC

Augustina Rodrigues



TABELIÃO Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 377 - 11º/2ª A. - Cep. 13068-370 - Fone: (11) 477-2444
Denizart Vicente Azevedo Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de FAUSTINO DALLA VECCHIA. Dou fé.
Cotia - SP, 11 de agosto de 2021.
Fa testemunho da verdade,
CLAUDIA RODRIGUES ARIAS ROZA
Seq:4949485650485049495153514957 Unitário:17,62 Total:R\$17,62
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ** SELO 308025



1º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICACÃO:
ESTA CARTA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CUMPRE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. PAULO 14 SET. 2021



www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACÃO - R\$ 3,90

Handwritten mark

212000
000519

EM BRANCO

2º Tabelionato - União da Vitória, PR
CERTIFICAMOS, que o selo de
autenticidade foi afixado na última
folha do documento entregue a
parte

2º SERVIÇO NOTARIAL
CARTEIRO CASTRO
RUA PINANGA 11 - FONE 3528-3493
A PRESENTE FOLHA, REPRESENTAÇÃO
DEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
U. de
V. de
20 NOV. 2021

Polyanna Schneider Vieira
OAB 043.425.858-06 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

000520

388008

São Paulo, 29 de junho de 2021.

À

Diretoria Estatutária, Assembleia Geral e ao Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo.

Prezados senhores,

Sirvo-me do presente para, nos termos do artigo 7º, I, do estatuto social da entidade, solicitar a minha exclusão do quadro de associados da Sociedade Beneficente São Camilo.

Atenciosamente,

149

Carlos Alberto Pigatto

CARLOS ALBERTO PIGATTO
RG 1773439-SSP/SP

Drigo CARLOS ALBERTO PIGATTO
RG 7250672-SSP-SC

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS ALBERTO PIGATTO
São Paulo, 13 de Agosto de 2021. Sem. 4:25:21.4.19.23h

R\$5,75 SELO(S) 51104780803962



14º TABELIÃO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
DR. PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE
TABELIÃO

14º TABELIÃO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA (5.ª. da Lei)



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 14 SET. 2021
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA UM

Handwritten mark

052000

000521

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL
CAKTONIO CASTRO

RUA PINHEIRO 39 - Tel. 3528-3488/3 228 66 1807/2001
A FIDELIDADE DA CÓPIA É REPRODUÇÃO
PRÁTICA DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

D. de
Município
26 NOV. 2021



Antlyanna Schneider Vieira
CPF: 042.424.868-86 - ESCRITÓRIO

2º SERVIÇO NOTARIAL CAKTONIO CASTRO

RUA PINHEIRO 39 - Tel. 3528-3488/3 228 66 1807/2001
A FIDELIDADE DA CÓPIA É REPRODUÇÃO
PRÁTICA DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

EM BRANCO

14º Tabelião de Notas
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
São Paulo - SP



SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA
2022 – LIVRO 6192, PÁGINAS 347 A 350

000522

NATUREZA DO ATO	PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ 12 DE SETEMBRO DE 2024
OUTORGANTE	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
OUTORGADOOS	EDIO SANTO ROSSET, GEORGIA CARLA PACHECO ALVES, LUCIELE TEIXEIRA E CRISTIELLI KEMPINSKI LOBAS

Aos **quatorze (14)** dias do mês de **janeiro** do ano **dois mil e vinte e um (2022)**, na Avenida Pompeia, nº 888, Vila Pompeia, perante mim, escrevente do 14º Tabelião de Notas desta Capital do Estado de São Paulo – SP, compareceu:

OUTORGANTE

Como outorgante: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, com sede nesta Capital, na Avenida Pompeia, nº 888, CEP: 05022-000, Bairro Vila Pompeia, e com o seguinte endereço eletrônico diretoria@saocamilosede.org.br, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com seu Estatuto Social de 31 de julho de 2020, registrado sob nº 690.682, em 02 de setembro de 2020, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, representada nos termos do **artigo 27, inciso IV**, de seu estatuto social, por seu Presidente - **João Batista Gomes de Lima**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 36.704.233-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 153.620.588-51, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão do Bananal n. 803, Vila Pompeia; eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2021, registrada sob nº 698.103, em 31 de agosto de 2021, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, documentos que ficam arquivados nestas notas; - o presente reconhecido como o próprio de que trato, pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé.

OUTORGADOS

Então pela outorgante, foi dito que nomeia e constitui seus procuradores **EDIO SANTO ROSSET**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 1.556.148-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob n. 503.347.609-25, residente e domiciliado, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Professor Cleto, nº 333, Centro; **GEORGIA CARLA PACHECO ALVES**, brasileira, casada, assessora administrativa, portadora da cédula de identidade RG n. 5.924.472-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 846.827.879-34, residente e domiciliada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua José Pedro Lazier, nº 295, Bairro Bom Jesus; **LUCIELE TEIXEIRA**, brasileira, casada, gerente de pessoal, portadora da cédula de identidade RG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

132 TA
SÃO
SANDRO
SUBSTITUI



000523

n. 9.505.491-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 061.289.779-60, residente e domiciliada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Carlos Cavalcante, nº 04, apto 203, Centro; e, **CRISTIELLI KEMPINSKI LOBAS**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG n. 10.718.226-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 076.326.399-00, residente e domiciliada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Camarista Carlos Crema, nº 62, Nossa Senhor do Rocio.

PODERES

Aos outorgados são conferidos poderes para, **agindo sempre em conjunto de 02 (dois) procuradores, independentemente da ordem de nomeação**, praticarem os seguintes atos: receber bens e valores, assinando recibos pertinentes e dando quitação pelo quanto recebido; assinar termos, contratos, distratos, alterações e rescisões, desde que celebrados com entes privados, limitados os poderes negociais de atuação junto aos Órgãos Públicos à negociação preliminar de condições comerciais de contratos de qualquer espécie, cuja validade dependerá da assinatura de membro da Diretoria Estatutária ou de procurador nomeado por instrumento público com poderes para tanto, exceto quanto a Termos Aditivos, cujo objeto se restrinja apenas a extensão da vigência e/ou aumento de valores de repasse ao departamento; assinar guias, plantas e documentos análogos; assinar termos de compromisso para realização de estágios, bem como contratos de trabalho específicos para aprendizes; pagar impostos, taxas, multas e emolumentos; representar o Departamento da Outorgante abaixo identificado perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Receita Estadual, Tribunal de Contas Estadual e Municipal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (IPESP), Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Receita Estadual, Pessoas Físicas e Jurídicas, Divisão de Convênio e Gestão (DICON), Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, todos os órgãos públicos e privados ligados à gestão e controle direto e difuso das políticas nacionais relativas à saúde em todos os níveis, inclusive requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, respeitados os limites de atuação aqui definidos; representar o departamento da Outorgante abaixo identificado perante operadoras de planos de saúde suplementar, inclusive requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; requerer e promover perícias e laudos; representar o Departamento da Outorgante abaixo indicado em bancos, especialmente Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças e/ou aplicações, requisitar talonário de cheques; retirar e autorizar a entrega de talonários, consultar saldos e extratos das contas, aceitar, assinar,



14º Tabelião de Notas
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
São Paulo - SP



25200

00052

Handwritten signature or mark.

sacar, emitir (em caráter excepcional), reformar, endossar e descontar cheques, ordens, títulos e valores, devendo todo e qualquer cheque ser destinado exclusivamente ao pagamento de fornecedores formalmente contratados pela Outorgante, desde que exista com tais fornecedores vínculo contratual formal, positivado e devidamente comprovado por documento juridicamente válido ou para pagamento de funcionário celetista do Departamento; regras que devem ser observadas exclusivamente pelos procuradores, não pelas instituições bancárias; cadastrar todas as contas correntes de titularidade da outorgante perante as instituições bancárias para realização de pagamentos e transferências mediante uso de sistema eletrônico; autorizar e/ou realizar pagamentos e/ou transferências mediante uso de sistema eletrônico; realizar transferências e/ou movimentar contas mediante uso de sistema eletrônico; realizar operações de DOC E TED; cadastrar as contas correntes dos favorecidos das operações de transferência de numerário; realizar transferências eletrônicas entre contas mantidas pela outorgante na mesma instituição bancária; consultar saldos/extratos de aplicações financeiras; consultar obrigações no Débito Direto Autorizado; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; realizar qualquer operação bancária destacada neste instrumento via internet; em qualquer caso, exercer os poderes outorgados em relação às contas correntes e poupanças mantidas junto às instituições bancárias, inclusive Banco do Brasil S. A., ainda que não nomeadas neste documento; substabelecer a tesoureira da unidade junto às Instituições Bancárias, autorizando-a a acessar a conta bancária, emitir extratos e incluir contas para pagamento; nomear prepostos para representá-la perante a Justiça do Trabalho, a Justiça Cível e a Justiça Federal, bem como as esferas administrativas dos entes públicos federais, estaduais e municipais; representar o departamento perante todos os órgãos dos Ministérios Público Estadual e Federal, Ministério Público do Trabalho e Delegacias Regionais do Trabalho; assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato. **Isoladamente, em caráter excepcional**, cada um dos outorgados poderá promover a participação da outorgante em licitações públicas, retirar editais e cópias, pedir credenciamentos, concordar com todos os seus termos, assinar e assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e renunciar a recursos, pedir reconsideração, assinar atas, transigir e desistir, prestar cauções em processos licitatórios, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; praticando todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato, **que tem validade até 12 de setembro de 2024, sendo vedado o seu substabelecimento, sendo vedado o seu substabelecimento, exceção feita à autorização indicada acima para substabelecimento dos poderes específicos indicados.** Fica vedada, ainda, a prática dos seguintes atos: assinar termos,

Handwritten mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUE LOUER ADULTERACAO, RASURAS OU ESCRITA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Internacional do Notariado Latino
Fundada em 1946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



000525

contratos, distratos, alterações e rescisões celebrados com entes públicos e privados, ressalvados os poderes acima outorgados, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, em qualquer esfera do Poder Público, transferência ou alienação de veículos automotores; contrair empréstimos de qualquer natureza, inclusive sob a modalidade "conta garantida" ou similar; avalizar; prestar fiança; oferecer garantia; confessar e assumir encargos; promover hipoteca ou prestar declarações; promover a compra e venda de imóveis, bem como locação sem autorização da Assembleia Geral da Outorgante ou de sua Diretoria Estatutária, nos termos do disposto em seu estatuto social. Os poderes conferidos aos outorgados serão exercidos exclusivamente em relação ao seguinte departamento: **Sociedade Beneficente São Camilo – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.975.737/0062-73.

CUSTAS

Tabelião R\$325,20 – Estado R\$92,44 – Sec. Fazenda R\$63,26 – Imposto ao Município R\$6,94 – MP R\$15,62 – Registro Civil R\$17,12 – Tribunal de Justiça R\$22,32 – Santa Casa R\$3,26 – Total R\$546,16.

ENCERRAMENTO

Assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lido em voz alta, foi achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, **Ricardo Mesquita Castanho de Almeida**, escrevente, a escrevi. Eu, **Sandro Gomes de Oliveira**, Substituto, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, **Sandro Gomes de Oliveira**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o _____ da verdade

149 TABELIAO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO (Art. 12 da Lei 8.935/94)

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selogital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÃO DE NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-9800
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÃO NA DATA

LVA
PR

30 MAR, 2022



IRAN ROSEMANNO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
CPF: 097.666.399-65 - ESCRÉVENTE

SELO DIGITAL Nº:1112291PR0404306140122220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000526

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.975.737/0062-73 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2005	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N. SENHORA DA APARECIDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD BR 476 KM 03	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.605-250	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLLER@SAOCAMILOSEDE.ORG.BR		TELEFONE (11) 3868-5164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 14:41:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h

h

h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/05/2022 08h22min

Número	Validade
5491	09/06/2022 ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000527

Nome / Razão Social _____

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ: 60975737006273

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWAHEEPNT0HIQRA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Maio de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026443236-00

000528

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.975.737/0062-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000529

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO**
CNPJ: **60.975.737/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:39 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6872.4741.329E.E00E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13

13

13

Voltar

Imprimir



000530

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.975.737/0062-73
Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
Endereço: ROD BR 476 KM 03 SN / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042800374202169155

Informação obtida em 29/04/2022 08:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000531

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.975.737/0062-73
Certidão n°: 10247319/2022
Expedição: 31/03/2022, às 08:56:40
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.975.737/0062-73, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0210300-10.2001.5.15.0018 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITU)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



ESTADO DO PARANÁ
Município de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 099/2012, Art. 162 e Lei Complementar nº 013/2013 Art. 206 a 211

000532

CPF/CNPJ
60975737006273

Nº Inscrição
9969

Código Cnae
8610-1/01

Razão Social: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**
 Nome Fantasia: **HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N.SRª. DA APARECIDA**
 Endereço: **Rodovia Rodovia BR 476, SN - SAO JOAQUIM - 84605-250**

COM ATIVIDADE DE:

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8640-2/04 Serviços de tomografia
- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

*SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
 Rua Manoel de Barros, 10 - Centro - União da Vitória - PR
 CEP: 84605-250 - Fone: (41) 3222-1100
 E-mail: receita@uniodavitoria.pr.gov.br
 Site: www.uniodavitoria.pr.gov.br*



Pollyanna Scheider Vieira
 CPF: 045.424.859-88 - ESCRIVENTE

CONTADOR RESPONSÁVEL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEM RESTRIÇÕES - DEC. 99/2012 - ART. 180, INC. I A XV

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art. 164. Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

Luciano Antonio de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

000533

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000331

VENCIMENTO: 26 / 10 / 2022

Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo
Nome Fantasia: Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 60.975.737/0062-73
Endereço: Br 476 Km 3, S/n - São Joaquim - União Da Vitória/PR - 84600-000

UNIDADES:

- **Clínica de Radiodiagnóstico São Camilo - União da Vitória:**
Benjamim Constant, 580 - Centro - União Da Vitória/PR - 84600-290

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade:
- Clínica de Radiodiagnóstico São Camilo - União da Vitória

OBSERVAÇÃO: Equipamentos Licenciados: 1- Raios X GE Pionner S/N 9322x7; 2- Mamógrafo GE Alpha S/N St 5380869; 3- Densitometria Óssea GE Lunar DPX S/N 80427gr; 4- Ressonância Magnética Philips Intera 1.5T S/N 18557; 5- Ultrassonografia Mindray DC-40 S/N 8Y-8B001450; 6- Ultrassonografia Toshiba TUS-A300/BR1 S/N N1B1475287. Responsável Técnico: Tiago Courtes Lutzky CRM/PR22487.

LOCAL E DATA: União Da Vitória, 26 de Outubro de 2021


MARCIA REGINA FERNANDES TOMASZEWSKI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1C90761842A9B4256D37498433366058
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA CASTRO ALVES, 50 - FUNDOS - CENTRO
CEP 84600-270 - FONE (42) 3522-4015
e-mail: vigilanciasanitaria@uniadavitória.pr.gov.br
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000360

VENCIMENTO: 09 / 11 / 2022

000534

000000

Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo
Nome Fantasia: Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 60.975.737/0062-73
Endereço: Br 476 Km 3, S/n - São Joaquim - União Da Vitória/PR - 84600-000

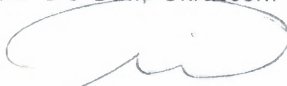
UNIDADES:

- HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA:
Br 476, Km 03, S/n - São Joaquim - União Da Vitória/PR - 84605-222
- Hospital Regional Radiologia:
Br 476, S/n - São Joaquim - União Da Vitória/PR - 84605-222

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Unidade:
- HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Unidade:
- Hospital Regional Radiologia
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico: Alberto Aurélio Posenatto - CRM 16.368/PR; Rosangela Tereski - CRF 6124/PR; Valter Oliveira - COREN 275.681/PR; Equipamentos – Radiologia: Raio X – CDK, Modelo: RAD - N.º de Série: 37519; Raio X - EMIC LIMEX, Modelo: MAX 125 - N.º de Série: 104403842; Raio X – SIEMENS, Modelo: NR9805 - N.º de Série: 19907; Raio X - PHILIPS AQUILLA PLUS, Modelo: KL76-20/40 - N.º de Série: PADZB902001; Raio X - Salgado e Hermann, Modelo: Raicon 100 TR; Tomógrafo TOSHIBA, Modelo ASTEION 4 - N.º de Série: 1AB10Y3086 Arco Cirúrgico IMEX, Modelo UNIQUE CLASS - N.º de Série: ZEN06050210920; Arco Cirúrgico IMD, Modelo RADIUS S-9 DIM; Ultrassom MINDRAY, Modelo DC-40 - N.º de Série: 8Y - 86001168;


Márcia R. F. Tomaszewski
Diretora em Vigilância em Saúde
União da Vitória - PR
Decreto nº 372/2021

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA CASTRO ALVES, 50 - FUNDOS - CENTRO
CEP: 84600-270 - FONE (42) 3522-4015
e-mail: vigilanciasanitaria@uniaodavitoria.pr.gov.br
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

LOCAL E DATA: União Da Vitória, 09 de Novembro de 2021

000535

Marcia Regina Fernandes Tomaszewski
MARCIA REGINA FERNANDES TOMASZEWSKI
 Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8822F638C889CBBD9FD22E75DD4E048F
 Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
 Paripiranga, RJ (02) 3522-0493
 APRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO
 FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
 NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
26 NOV. 2021
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUG25594

Poliana Schneider Vieira
 Escrevente
 045.424.859-86

Iran Pohmann Mendes
 de Oliveira Castro
 097.666.399-65 - Escrevente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 RUA CASTRO ALVES, 50 - FUNDOS - CENTRO
 CEP: 84600-270 - FONE (42) 3522-4015
 e-mail: vigilanciasanitaria@uniaoдавitoria.pr.gov.br
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR

000536

DECLARAÇÃO

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida de União da Vitória, Paraná, inscrita no CNPJ de nº 60.975.737/0062-73, declara para devidos fins que possui instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de suas atividades, conta com 181 funcionários e 61 leitos.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da vitória - PR, 16 de maio de 2022

Geórgia

Geórgia Carla Pacheco Alves
CPF/MF n.º 846.827.879-34
R.G. n.º 5.924.472-8

Cristiéli

Cristiéli Kempinski Lobas
CPF/MF n.º 076.326.399-00
R.G. n.º 10.718.226-8



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

000537

ATESTADO, para fins de instrução de processo de concessão ou renovação de CEBAS-Saúde, que a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, com sede BR 476, Km 03, s/n, Bairro São Joaquim na cidade de União da Vitória – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 60.975.737.0062-73, cumpriu, ou demonstrou tendências positivas, no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidos no convênio ou instrumento congêneres Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS, celebrado em 01 de setembro de 2015, com vigência de 60 meses, e prorrogado até a data de 30.08.2021 e, novo Contrato Original com n.º 0306.2395/2021 DGS, Processo N.º 17.552.712-5 – 6ª RS, celebrado em 25.08.2021 com vigência de 60 meses.

Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS realizado 6 Termos Aditivos:

1º Termo Aditivo de 16 de maio de 2016 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto atualização do valor financeiro através da Resolução SESA n.º 153/2016 HOSPSUS, na Rede de Urgência/Emergência ao Hospital Vinculado ao Programa HOSPSUS.

2º Termo Aditivo de 17 de outubro de 2016 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a mudança da tipologia D para C da Rede de Atenção às Urgências, conforme Resolução SESA 153/2016 HOSPSUS, na Rede de Urgência/Emergência ao hospital vinculado ao Programa HOSPSUS.

3º Termo Aditivo de 10 de abril de 2017 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto ampliação na média complexidade ambulatorial, para a realização de sessões de hemodiálise, aos usuários do SUS.


4º Termo Aditivo de 31 de outubro de 2017 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto ampliação física e financeira na programação de média complexidade hospitalar, para a realização de procedimentos de Neurocirurgia aos usuários do SUS.

5º Termo Aditivo de 30 de agosto de 2018 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 – 6ª RS – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a incorporação de recurso financeiro temporário para execução de procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC, de acordo com a Portaria GM/MS n.º 3.995 de 28/12/2017, e, a pactuação de Autorizações de Internamentos Hospitalar – AIHs.

6º Termo Aditivo de 24 de julho de 2020 ao Contrato Original n.º 0306.842/2015 SGS, Processo n.º 13.610.198-6 Vigência 31.08.2020 a 30.08.2021.

Novo Contrato Original com n.º 0306.2395/2021 DGS, Processo N.º 17.552.712-5 – 6ª RS, celebrado em 25.08.2021 com vigência de 60 meses.

União da Vitória, 03 de Janeiro de 2022.


Paula Fernanda Quaglio Krzyzanowski
CNS n.º 204328817720006
Diretora da 6ª R.S. União da Vitória – PR.
CPF. 029.000.719-73


Paula F. Q. Krzyzanowski
Diretora da 6ª R.S./SESA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

CNPJ

Inscrição

Validade

3208

60.975.737/0062-73

17/06/2008

17/06/2022

Razão Social

Nome Fantasia

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO [FILIAL 3]

HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRª APARECIDA -

Endereço

Município / UF

CEP

ROD BR 476 - SAO JOAQUIM, 0, KM 3

UNIÃO DA VITÓRIA / PR

84605-250

Responsável

Classificação
HOSPITAL GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/06/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: eef58ce73d9ca6fbccbd20a775cdc13cc75c66e

Emitida eletronicamente via internet em 12/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada www.crmpr.org.br

000538

CONFIRMAÇÃO de
REGULARIDADE do
REGISTRO COM O ORIGINAL!
MÉDICO BENZAK TRAMCZYK
Secret. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

12

12

Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer n.º 115/08 de 25/09/2008.

CERTIFICADO

Certificamos que o **DR. TIAGO COURTES LUTZKY**, CRM N.º 22.487-PR, CPF 930111300-78 concluiu Residência na área de **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011 a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2011.

SANTA CASA

PONTA GROSSA

100 ANOS

Provedor da SCMPG

Coordenador da COREME

Médico Residente

000539

CONFERE COM O ORIGINAL
17/05/2011

VERA ME
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2011

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Universidade de Marília Diploma



O Reitor da Universidade de Marília - Armar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **MEDICINA** em 14 de Novembro de 2005, confere o título de Médico a

TIAGO COURTES LUTZKY

nacionalidade **Brasileira** R.G. nº **1039030612-RS** nascido(a) a **23** de **Setembro** de **1978**, natural d o Estado do Rio Grande do Sul outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Marília, 17 de Novembro de 2005.

Faculdade de Medicina e Enfermagem
Prof. Dr. Carlos Eduardo Bueno
Diretor - RG. 12.710.312

[Signature]
Diplomado

[Signature]
Dr. Márcio Mesquita Silva
Reitor - RG. 2.121.784-7

000540

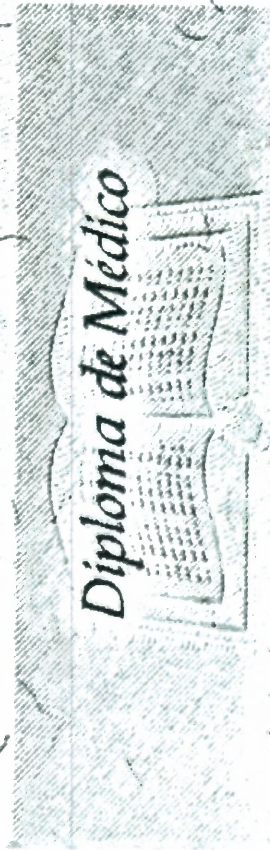
CONFERE COM O ORIGINAL
12/05/2005

ERA M. BENZAK KRAWCZYK
Sen. Fagundes Pinheiro
EC. 87/92 de 10/7/92



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Mário André dos Santos,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 04 de abril de 1984, portador de Cédula de Identidade nº 1.809.684/SC.

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 11 de dezembro de 2008, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 11 de dezembro de 2008

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.
Reitor

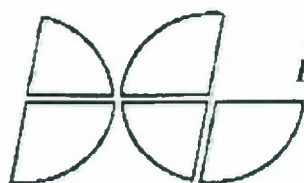
Mário André dos Santos
Diplomado

Prof. Marcio Vieira Angelo, MSc.
Coordenador do Curso

Prof. Arlete Fátima Besen Soprano, MSc.
Diretor do Centro

000541

CONFERE COM O ORIGINAL
VERIFIQUE
Prof. FÁBIO DENZAK KRÁWICZYK
Coord. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021



HOSPITAL NS
DAS GRAÇAS

000542

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC PARECER Nº 89/07 DE 12/09/2007

Certificado de Residência Médica

*Certificamos que o **Dr. Mário André dos Santos**, CRM-PR nº 26.196, concluirá o Programa de Residência Médica em **Anestesiologia**, neste Hospital, no período de **01/02/2009 a 31/01/2012**, a quem será conferido o Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.*

Curitiba, 03 de dezembro de 2011.

*Dr. Christiano Marlo Paggi-Claus
Coordenador da Residência Médica HNSG*

*Ir. Lourdes Margarida Thomé
Diretora Geral HNSG*

000543

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

União da Vitória – PR 16 de maio de 2022.

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE
CARIDADE NOSSA SENHORA DA APARECIDA
END.: BR 476 KM 03 S/N BAIRRO SÃO JOAQUIM
CIDADE: UNIÃO DA VITORIA – PR ESTADO: PR
TELEFONE/EMAIL: 42 3524-3388 .CNPJ: 60.975.737/0062-73

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas
Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, conforme edital de credenciamento:

Item	Material	Descrição do Material		Quant.	Preço Mat.	Preço Total
	18203342	EXAME CONTRASTE RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA	UN	50,000	50,0000	2.500,00
	18200342	EXAME DENSITOMETRIA OSSEA	UN	12,000	120,0000	1.440,00
	18203101	EXAME DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	UN	12,000	150,0000	1.800,00
	18203102	EXAME ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	UN	6,000	570,0000	3.420,00
	18203104	EXAME MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UN	5,000	120,0000	600,00

18203103	EXAME MAMOGRAFIA DIGITAL	UN	5,000	120,0000	600,00
18203156	EXAME RAO X ABDOME AGUDO	UN	20,000	60,2900	1.205,80
18203155	EXAME RAO X ABDOME SIMPLES	UN	20,000	37,9800	759,60
18203113	EXAME RAO X ADENOIDE OU CAVUM	UN	20,000	36,5100	730,20
18203132	EXAME RAO X ANTEBRACO D	UN	20,000	37,7600	755,20
18203133	EXAME RAO X ANTEBRACO E	UN	20,000	37,7600	755,20
18203129	EXAME RAO X ARTICULACAO ESCAPULO UMERAL D	UN	20,000	37,5900	751,80
18180163	EXAME RAO X ARTICULACAO ESCAPULO UMERAL E	UN	20,000	37,5900	751,80
18203126	EXAME RAO X ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR D	UN	20,000	38,5300	770,60
18203127	EXAME RAO X ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR E	UN	20,000	38,5300	770,60
18203112	EXAME RAO X	UN	20,000	42,7100	854,20
18203139	EXAME RAO X ARTICULACOES SACROILIACAS	UN	20,000	39,6100	792,20
18180085	EXAME RAO X BACIA	UN	20,000	37,4800	749,60
18203130	EXAME RAO X BRACO D	UN	20,000	38,8400	776,80
18203131	EXAME RAO X BRACO E	UN	20,000	38,8400	776,80
18203149	EXAME RAO X CALCANEIO D	UN	20,000	36,5100	730,20
18203148	EXAME RAO X CALCANEIO E	UN	20,000	36,5100	730,20
18180112	EXAME RAO X CLAVICULA D	UN	20,000	38,8400	776,80
18180124	EXAME RAO X CLAVICULA E	UN	20,000	38,8400	776,80
18203119	EXAME RAO X COLu LOMB 5 INC (Colu lombo-sacra func ou din)	UN	20,000	59,3400	1.186,80
18203115	EXAME RAO X COLUNA CERV 5 INCID (Colu cerv func ou dinami)	UN	20,000	53,6500	1.073,00
18203116	EXAME RAO X COLUNA DORSAL 2 INCIDENCIAS	UN	20,000	42,0100	840,20
18203117	EXAME RAO X COLUNA DORSAL 4 INCIDENCIAS	UN	20,000	59,3400	1.186,80
18203118	EXAME RAO X COLUNA LOMBOSACRA 3 INCIDENCIAS	UN	20,000	43,5700	871,40
18203122	EXAME RAO X COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	UN	20,000	77,4500	1.549,00
18203128	EXAME RAO X COSTELAS POR HEMITORAX	UN	20,000	40,9300	818,60
18180042	EXAME RAO X COTOVELO D	UN	20,000	36,5100	730,20
18180026	EXAME RAO X COTOVELO E	UN	20,000	36,5100	730,20
18180072	EXAME RAO X COXA D	UN	20,000	40,9300	818,60
18180148	EXAME RAO X COXA E	UN	20,000	40,9300	818,60
18203107	EXAME RAO X CRANIO 4 INCIDENCIAS	UN	20,000	50,0000	1.000,00
18203121	EXAME RAO X DORSO LOMBAR PARA ESCOLIOSE	UN	20,000	54,3200	1.086,40
18202616	EXAME RAO X ESCANOMETRIA	UN	20,000	39,0600	781,20
18203124	EXAME RAO X ESTERNO	UN	20,000	40,4100	808,20
18203125	EXAME RAO X - HISTEROSALPINGOGRAFIA	UN	6,000	500,0000	3.000,00
18203123	EXAME RAO X INCIDENCIA ADICIONAL DE COLUNA	UN	20,000	16,4400	328,80
18203152	EXAME RAO X INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR D	UN	20,000	14,4400	288,80
18203151	EXAME RAO X INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR E	UN	20,000	14,4400	288,80
18203137	EXAME RAO X INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR D	UN	20,000	14,4400	288,80
18203138	EXAME RAO X	UN	20,000	14,4400	288,80
18203143	EXAME RAO X JOELHO D (Joelho: AP - Lateral)	UN	20,000	37,7600	755,20
18203142	EXAME RAO X JOELHO E (Joelho: AP - Lateral)	UN	20,000	37,7600	755,20
18203135	EXAME RAO X MAO D	UN	20,000	36,5100	730,20
18203134	EXAME RAO X MAO E	UN	20,000	36,5100	730,20
18203136	EXAME RAO X MAOS E PUNHO PARA IDADE OSSEA	UN	20,000	36,2000	724,00
18203111	EXAME RAO X MAXILAR INFERIOR	UN	20,000	38,8900	777,80
18180017	EXAME RAO X OMBRO D	UN	20,000	37,5900	751,80
18180002	EXAME RAO X OMBRO E	UN	20,000	37,5900	751,80
18203108	EXAME RAO X ORBITA BILATERAL	UN	20,000	42,7100	854,20
18180058	EXAME RAO X OSSOS DA FACE	UN	20,000	42,7100	854,20
18203150	EXAME RAO X PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	UN	20,000	54,6300	1.092,60
18203145	EXAME RAO X PATELA D(Joelho ou rotula: AP.-LAT - axial)	UN	20,000	39,7800	795,60
18203144	EXAME RAO X PATELA E (Joelho ou rotula: AP.-LAT - axial)	UN	20,000	39,7800	795,60
18203147	EXAME RAO X PE D	UN	20,000	37,7600	755,20



18180057	EXAME RAIOS X PE E	UN	20,000	37,7600	755,20
18203146	EXAME RAIOS X PERNA D	UN	20,000	39,8500	797,00
18180070	EXAME RAIOS X PERNA E	UN	20,000	38,3900	767,80
18180088	EXAME RAIOS X PUNHO D	UN	20,000	38,3900	767,80
18180064	EXAME RAIOS X PUNHO E	UN	20,000	38,3900	767,80
18203140	EXAME RAIOS X QUADRIL D (articulação coxofemoral)	UN	20,000	39,8900	797,80
18203141	EXAME RAIOS X QUADRIL E (articulação coxofemoral)	UN	20,000	39,8900	797,80
18203120	EXAME RAIOS X SACRO COCCIX	UN	20,000	40,5500	811,00
18203109	EXAME RAIOS X SEIOS PARANASAIS	UN	20,000	40,5500	811,00
18203110	EXAME RAIOS X SELA TURCICA	UN	20,000	39,8900	797,80
18203153	EXAME RAIOS X TORAX 1 INCIDENCIA	UN	20,000	33,3000	666,00
18203154	EXAME RAIOS X TORAX 2 INCIDENCIAS	UN	20,000	40,8400	816,80
18180067	EXAME RAIOS X TORNOZELO D	UN	20,000	36,5100	730,20
18180009	EXAME RAIOS X TORNOZELO E	UN	20,000	36,5100	730,20
18203105	EXAME RAIOS X CRANIO 2 INCIDENCIAS	UN	20,000	38,8400	776,80
18203106	EXAME RAIOS X CRANIO 3 INCIDENCIAS	UN	20,000	42,3300	846,60
18203211	EXAME RESSONANCIA MAGN -HIDRO-RM(COLANGIO-RM OU URO-RM OU M/ELO-RM)	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203166	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME TOTAL	UN	2,000	450,0000	900,00
18203195	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ACROMOCLAVICULAR D	UN	2,000	450,0000	900,00
18203190	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ACROMOCLAVICULAR E	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203215	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM ABDOME SUPERIOR ARTER	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203216	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM ABDOME SUPERIOR VENOS	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203209	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM AORTA ABDOMINAL	UN	2,000	810,0000	1.620,00
18203208	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM AORTA TORACICA	UN	2,000	810,0000	1.620,00
18203222	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM COXA E ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203219	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM COXA D ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203217	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM CRANIO ARTERIAL	UN	2,000	550,0000	1.100,00
18203218	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM CRANIO VENOSA	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203221	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM JOELHO D ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203220	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM JOELHO E ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203223	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM PELVE ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203225	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM PESCOCO VENOSA	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203224	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM PESCOCO ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203214	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - ANGIO RM TORAX ARTERIAL	UN	2,000	770,0000	1.540,00
18203176	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ANTEBRACO D	UN	2,000	450,0000	900,00
18203177	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ANTEBRACO E	UN	2,000	450,0000	900,00
18203162	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA ARTICUL TEMPOROMANDIBULAR BILAT	UN	10,000	450,0000	4.500,00
18203181	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA BACIA (ARTICULACOES SACROILIACA)	UN	2,000	450,0000	900,00
18203158	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA BASE DO CRANIO	UN	10,000	450,0000	4.500,00
18203170	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA BOLSA	UN	2,000	765,6800	1.531,36
18203174	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA BRACO D	UN	2,000	450,0000	900,00
18203175	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA BRACO E	UN	2,000	450,0000	900,00
18203186	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA CALCANEAO D	UN	2,000	450,0000	900,00
18203188	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA CALCANEAO E	UN	2,000	450,0000	900,00

P

KA

CB

fº

deviskom



18203194	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA CINTURA ESCAPULAR D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203207	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA CINTURA ESCAPULAR E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203173	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COCCIX	UN	2,000	450.0000	900,00
18203210	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - COLANGIO RM	UN	2,000	650.0000	1.300,00
18200252	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA CERVICAL	UN	2,000	450.0000	900,00
18203172	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA DORSAL	UN	2,000	450.0000	900,00
18200341	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COLUNA LOMBAR	UN	2,000	450.0000	900,00
18203192	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COTOVELO D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203206	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COTOVELO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203182	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COXA D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203183	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COXA E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203191	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COXO FEMURAL D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203198	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA COXO FEMURAL E	UN	2,000	450.0000	900,00
18200260	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA JOELHO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203213	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA MAMA BILATERAL	UN	2,000	650.0000	1.300,00
18203179	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA MAO D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203178	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA MAO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203180	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UN	2,000	450.0000	900,00
18203200	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203193	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA OMBRO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203160	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA OSSOS TEMPORAIS	UN	10,000	450.0000	4.500,00
18203189	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PE D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203187	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PE E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203167	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PELVE	UN	2,000	450.0000	900,00
18203184	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PERNA D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203185	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PERNA E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203164	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PESCOCO	UN	2,000	490.0000	980,00
18203204	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PUNHO D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203203	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA PUNHO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203196	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA QUADRIL D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203205	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA QUADRIL E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203199	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA RETROPE D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203202	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA RETROPE E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203161	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA SEIOS DA FACE	UN	10,000	450.0000	4.500,00
18203201	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA TORNOZELO D	UN	2,000	450.0000	900,00
18203197	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA TORNOZELO E	UN	2,000	450.0000	900,00
18203212	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA - URO RM	UN	2,000	770.0000	1.540,00
18203163	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA -ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UN	10,000	450.0000	4.500,00
18200404	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA CRANIO	UN	10,000	450.0000	4.500,00
18203165	EXAME RESSONANCIA MAGNETICA TORAX	UN	2,000	490.0000	980,00
18202567	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR	UN	3,000	425.0000	1.275,00
18202572	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL	UN	9,000	425.0000	3.825,00
18203233	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA APARELHO URINARIO	UN	1,000	490.0000	490,00
18203229	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICUL TEMPOROMANDI BILAT	UN	1,000	400.0000	400,00
18202687	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	UN	1,000	325.0000	325,00
18203236	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	UN	1,000	325.0000	325,00
18203234	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	UN	1,000	325.0000	325,00

f.
Rizkham

000547

18203237	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA SEGMENTO ADICIONAL	UN	1,000	92,2100	92,21
18203244	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COXO FEMURAL D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203226	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO OU ORBITAS	UN	15,000	360,0000	5.400,00
18202666	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE /SEIOS DA FACE	UN	1,000	400,0000	400,00
18203245	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA JOELHO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203243	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA JOELHO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203230	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAXILA	UN	1,000	400,0000	400,00
18202570	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	UN	1,000	380,0000	380,00
18203246	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OMBRO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18202568	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE	UN	1,000	380,0000	380,00
18203240	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PUNHO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203239	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203235	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACRO COCCIX	UN	1,000	380,0000	380,00
18203242	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACROILIACAS D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203227	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	UN	1,000	360,0000	360,00
18203238	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORNOZELO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203241	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORNOZELO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203257	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ANTEBRACO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203264	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ANTEBRACO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203253	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BRACO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203254	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BRACO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203248	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COTOVELO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203250	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COTOVELO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203262	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COXA D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203256	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COXA E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203249	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COXO FEMURAL E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203255	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAO D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203259	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MAO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203263	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PE D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203258	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PE E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203260	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PERNA D	UN	1,000	380,0000	380,00
18203261	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PERNA E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203247	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PUNHO E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203251	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203252	EXAME TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SACROILIACAS E	UN	1,000	380,0000	380,00
18203330	EXAME ULTRASSONOG doppler colorid de orgao ou estrut isol	UN	1,000	180,0000	180,00
18202597	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER BOLSA ESCROTAL	UN	1,000	180,0000	180,00
18203329	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER CERVICAL	UN	1,000	180,0000	180,00
18203328	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS	UN	1,000	265,0000	265,00
18202600	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER TRANSVAGINAL	UN	1,000	180,0000	180,00
18203337	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR D	UN	1,000	300,0000	300,00
18203338	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA - DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR E	UN	1,000	300,0000	300,00

000548

18203273	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME INFERIOR FEMININO	UN	3,000	100,0000	300,00
18203272	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME INFERIOR MASCULINO	UN	3,000	100,0000	300,00
18202578	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME SUPERIOR	UN	3,000	120,0000	360,00
18202577	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	UN	55,000	150,0000	8.250,00
18203297	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ANTEBRACO D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203293	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA ANTEBRACO E	UN	2,000	84,7300	169,46
18203340	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO FEMININO	UN	1,000	100,0000	100,00
18203341	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO MASCULINO	UN	1,000	100,0000	100,00
18203278	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA AXILAS	UN	2,000	84,7300	169,46
18202592	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL	UN	3,000	84,7300	254,19
18203295	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA BRACO D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203285	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA BRACO E	UN	2,000	84,7300	169,46
18203307	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA CALCANEO D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203322	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA CALCANEO E	UN	1,000	84,7300	84,73
18202591	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	UN	2,000	84,7300	169,46
18203311	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA CLAVICULA D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203321	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA CLAVICULA E	UN	1,000	100,0000	100,00
18203305	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COTOVELO D	UN	2,000	100,0000	200,00
18203313	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COTOVELO E	UN	1,000	100,0000	100,00
18203279	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COXA D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203284	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COXA E	UN	2,000	84,7300	169,46
18203309	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COXO FEMURAL D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203301	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA COXO FEMURAL E	UN	2,000	100,0000	200,00
18203287	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	UN	2,000	84,7300	169,46
18203314	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA DEDO D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203304	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA DEDO E	UN	2,000	100,0000	200,00
18203335	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR D	UN	1,000	300,0000	300,00
18203336	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR E	UN	1,000	300,0000	300,00
18203339	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA HIPOCOND D (FIG. VIAS BIL. VES PANC)	UN	1,000	120,0000	120,00
18203281	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203291	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA INGUINAL E	UN	2,000	84,7300	169,46
18203320	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA JOELHO D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203300	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA JOELHO E	UN	2,000	100,0000	200,00
18202594	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS	UN	12,000	100,0000	1.200,00
18203286	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA MAO D	UN	2,000	84,7300	169,46
18203277	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA MAO E	UN	1,000	84,7300	84,73
18203318	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA OMBRO D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203302	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA OMBRO E	UN	2,000	100,0000	200,00
18203294	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PANTURRILHA D	UN	2,000	84,0000	168,00
18203292	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PANTURRILHA E	UN	2,000	84,0000	168,00
18203280	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL	UN	2,000	84,0000	168,00
18202589	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDA	UN	2,000	84,0000	168,00
18203308	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PATELA E	UN	1,000	100,0000	100,00
18203303	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PE D	UN	2,000	84,0000	168,00
18203312	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PE E	UN	1,000	84,0000	84,00
18203282	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PERNA D	UN	2,000	84,0000	168,00
18203296	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PERNA E	UN	2,000	84,0000	168,00
18203283	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PESCOCO	UN	2,000	84,0000	168,00
18203315	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PUNHO D	UN	1,000	100,0000	100,00
18203317	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA PUNHO E	UN	1,000	100,0000	100,00
18203290	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TENDAO DE AQUILES D	UN	2,000	84,0000	168,00
18203298	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TENDAO DE AQUILES E	UN	2,000	84,0000	168,00
18202584	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE	UN	3,000	84,0000	252,00
18203299	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TORNOZELO D	UN	2,000	100,0000	200,00
18203316	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TORNOZELO E	UN	1,000	100,0000	100,00
18203326	EXAME ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	UN	1,000	100,0000	100,00

 f
 Aniscom



18203114	RAIO X COLUNA CERV 3	UN	20,000	38,0000	760,00
18200253	RESSONANCIA MAGNETICA JOELHO D	UN	2,000	450,0000	900,00
18200403	RESSONANCIA MAGNETICA ABDOME SUPERIOR	UN	2,000	490,0000	980,00
18200382	RESSONANCIA MAGNETICA RM SELA TURCICA	UN	10,000	490,0000	4.900,00
18202560	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE	UN	1,000	380,0000	380,00
18202566	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	UN	9,000	413,1100	3.717,99

O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Georgina Carla Pacheco Alves
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Georgina

Cristielli Kempinski Lobas
Auxiliar Administrativo

Cristielli

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CNPJ/MF 60.975.737/0062-73
HOSPITAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]